SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Atas de registro de preço	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Retificação	6

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.333/21, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração da servidora municipal

Sra. JANE JERONYMO DE OLIVEIRA do cargo de Assistente Social, em virtude de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2021, conforme requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, sob o nº 141/21, de 29/01/21, a servidora pública municipal Sra. Jane Jeronymo de Oliveira, RG n.º 6.855.349-3 SSP/SP, CPF n° 087.319.228-13, Matricula 30004 e ocupante do cargo de Assistente Social, Regime Jurídico Estatutário, lotada junto ao Setor de Pessoal – Efetiva, em virtude de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme informação que consta no Ofício n.º 017/21, de 29/09/2020, do Instituto de Previdência do Município de Itapura.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 29 de janeiro de 2021.

Fabio Dourado.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado por afixação no lugar público de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

Portarias

PORTARIA N° 4.248/21, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Inclui a servidora Caroline Ribeiro Ferreira na Equipe Municipal de Vigilância de Zoonoses do Município de Itapura.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica incluída na Equipe Municipal de Vigilância de Zoonoses de Itapura, prevista na Portaria Municipal n.º 4.138, de 12 de abril de 2019, a servidora municipal Sra. CAROLINE RIBEIRO FERREIRA, RG n° 32.009.778-X SP, CPF n° 259.458.888-18 e matricula n.º 13005.

Art. 2º. As ações na Equipe Municipal da Vigilância de Zoonoses serão executadas pelos servidores designados sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

Art. 3º. As funções dos membros da Equipe Municipal da Vigilância de Zoonoses não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapura, 15 de janeiro de 2021.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicado no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 4.249/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designar membros para comporem a Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo – Edital 002/2021 a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Itapura para o cargo de Cargo Auxiliar Serviços

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Diversos.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a COMISSÃO EXAMINADORA E FISCALIZADORA do Processo Seletivo 002/2021 para provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Diveros, a ser realizado pela Prefeitura de Itapura as pessoas adiante especificadas: TITULARES: FERNANDA ALVES DA SILVA, CRP-06/150184; CESAR RODRIGUES ALVES, RG 59.123.901-2 e LUCAS DE SOUZA MADEIRA, RG n.º 48.423.012-8 – SUPLENTES: Diego Henrique Molina dos Santos, CRP- 14/07754-5; Aline Alves Spazzapan, RG 407.964.618-64; Adriana Alves de Souza, RG 28181595-1 e Jaqueline Gramarim Madeira 40753322-9, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único: O Processo Seletivo regido pelo Edital 002/2021, publicado no Semanário Oficial Municipal, bem como afixado no Quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal de Itapura, além de ser disponibilizados no site oficial do Poder Executivo de Itapura é destinado ao provimento de Funções Temporárias (auxiliar serviços diversos) e Cadastro Reserva - vagas existentes e nos que vierem a existir ou que forem criados dentro do prazo de sua validade, exclusivamente em circunstâncias de vacâncias por conta de licenças médicas ou particulares, maternidades e demais situações imprevisíveis.

Art. 2º. A Comissão ora designada terá a responsabilidade de organizar, fiscalizar, aplicar e corrigir o Processo Seletivo, examinar pedidos, inclusive recursos, bem como a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Processo Seletivo, estabelecida pelo Edital n° 002/2021.

Art. 3°. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições especificas do Edital, cabendo a Comissão designada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapura, 20 de janeiro de 2021.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no Mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral.

PORTARIA Nº 4.250/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapura - FSSMI.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapura – FSSMI, instituído no município pela Lei Municipal n.º 593/83, de 11/10/1983 e alterada pela Lei Municipal n.º 1.867/10, de 08/09/2010, as pessoas abaixo relacionadas:

PODER PUBLICO:

- Célia Regina da Silva Dourado, RG n.º 28.383.044/X – Presidente;

- Sergio Hideo Ynone, RG n.º 11.404.788-1 – Tesoureiro;

- Genuina Paixão Soares Fabrão, RG n.º 11.711.676-2 - Assessora;

- Sarita Bassan Rodrigues, RG n.º 30.190.231-8 – Membro;

- Rosana Viana Granzotto Seleguin, RG n.º 28.181.242-1 – Membro;

- Celma Cristina da Silva Pereira, RG n.º 28.181.247-0 – Membro;

- Marcia Aparecida Porfirio dos Santos, RG n.º 15.578.833 – Membro;

- Andreia Caraúbas do Nascimento Diniz, RG n.º 40.888.763-1 – Membro;

- Katia Cilene Guimaraes Pintos dos Santos, RG n.º

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA
Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018
www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

32.262.308-X – Membro.

SOCIEDADE CIVIL:

- Berenice Dos Anjos Miranda, RG nº40.888.459-9 – Membro;

- Edson Costa de Oliveira, RG n.º 28.839.249-8 – Membro;

- Andrea Cristina Araújo de Souza, RG n.º 27.935.553-6 – Membro;

- Suelen Carla Pereira Alves, RG n.º 33.620.842-X – Membro;

- Adriano Costa De Oliveira, RG Nº 28.496.207-7 – Membro;

- Tatiana Lourenço, RG n.º 34.215.862-4 – Membro;

- Maria Tereza Torres Seleguin, RG n.º 13.665.923 – Membro.

Artigo 2º. O exercício da função do Conselho Deliberativo é considerado serviço relevante e não remunerado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Itapura, 20 de janeiro de 2021.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sítio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 4.251/21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a Sra. CELIA REGINA DA SILVA DOURADO para a função de Presidenta do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapura - FSSMI.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a partir de 20 de Janeiro de 2021, a Sra. CELIA REGINA DA SILVA DOURADO, RG n.º 28.383.044-X, para a função de Presidenta do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapura - FSSMI, instituído pela Lei Municipal n.º 593/83, de 11/10/1983, alterada pela Lei Municipal n.º 1.867/10, de 08/09/2010.

Artigo 2º - As funções desempenhadas não serão remuneradas, e consideradas de relevante interesse publico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 20 de janeiro de 2021.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sítio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 4.252/21, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a Portaria Municipal n.º 4.148/19, de 24/04/2019, que dispõe sobre designação da servidora municipal Sra. HEIDI DE OLIVEIRA BATISTA para a função de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social (C.R.A.S).

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Municipal n.º 4.148/19, de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre designação da servidora municipal Sra. HEIDI DE OLIVEIRA BATISTA, RG n°. 34.005.508-X SSP/SP, CPF n.º 332.357.388-94, matricula n.º 16100, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no setor da Secretaria de Assistência Social

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Cultura e Turismo C.R.A.S - Efetivos, para desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social (C.R.A.S).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 27 de janeiro de 2021.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sítio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 306/2020 – CONCORRÊNCIA 001/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP - OBJETO: Suplementação nos termos Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e Clausula Primeira – DO OBJETO, item 1.2 do contrato original - VALOR: R$ 29.152,34(vinte e nove mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). DATA DA VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2021. Fabio Dourado – Pref. Municipal.

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 002/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 - OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de Leite Pasteurizado Integral envasado em embalagem primaria saco plástico, atóxico e apropriado ao produto de 01 litro, conforme quantitativo previsto no ANEXO I, constante do Edital. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - EMPRESA DETENTORA - ATA 01: Laticínios Perlat Ltda - EPP, com o preço unitário de R$ 3,80(três reais e oitenta centavos) para o item 01(leite pasteurizado tipo C – 1 Lt), totalizando o valor global do Processo em R$ 152.000,00(cento e cinquenta e dois mil reais). - DATA DA VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2021. - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Retificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023
e-mail: secretaria@itapura.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021.

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA PROVA ESCRITA E DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, torna público aos interessados, o DEFERIMENTO das 229 (duzentas e vinte e nove) inscrições do Edital n.º 002/2021 - Processo Seletivo Simplificado.

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, torna público aos interessados, a alteração do cronograma da prova escrita do Edital n.º 002/2021 - Processo Seletivo Simplificado, em decorrência das medidas de enfrentamento a pandemia de Covid 19 - Plano São Paulo, instituída pelo Decreto Estadual n.º 64.994, de 28 de maio de 2020, e conforme Decreto Municipal n.º 3.330, de 23 de janeiro de 2021; vez que há previsão , estimada tecnicamente pela vigilância sanitária, da possivel progressão , durante os próximos dias, para a fase vermelha, considerada a mais restritiva de flexibilização .

Diante destas circunstancias, visando conferir a execução dos procedimentos do referido Processo Seletivo, com segurança a todos os participantes, nos termos das recomendações da OMS-Organização Mundial da Saúde, cumprir-se-á o cronograma a seguir.

O ITEM 7 – DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA), passa a ter a seguinte redação:

....

7.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Itapura no dia **07 de fevereiro de 2021,** no horário das **8:30h às 11:30h, nos locais, a saber:**

- CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DE N.º 001 A 162 – Anexo I:

- LOCAL DA PROVA: Escola Estadual "EE. Dr. Paulo Grassi Bonilha", sito à Rua Tiradentes n.º 1.495.

- CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DE N.º 163 A 229 – Anexo II:

- LOCAL DA PROVA: EMEF "Benedito Lourival Jeronymo", Rua José Machado de Araripe, S/Nº.

Os demais itens do Edital permanecem inalteradas, e para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Alteração e deferimento.

Obs.: Será obrigatório o uso de máscara durante toda a aplicação do exame. A recomendação é que os candidatos levem outra máscara, para trocá-la durante o exame, seguindo as orientações do Ministério da Saúde. Os participantes devem também manter distância uns dos outros.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Itapura, 02 de fevereiro de 2021.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023

e-mail: secretaria@itapura.sp.gov.br

ANEXO I

LOCAL PROVA: Escola Estadual "EE. Dr. Paulo Grassi Bonilha", sito à Rua Tiradentes n.º 1.495, Itapura/SP.
DATA: 07 de fevereiro de 2021.
HORÁRIO: 8:30h às 11:30h.

Número de Inscrição	Nome
01	Claudinei Ferreira do Nascimento
02	Benedito Reis da Silva
03	Alan Carlos Magri
04	Claudia Anezia de Campos Jacintho
05	Monique Souza Maia
06	Joyce Maria da Silva Santos
07	Juliana da Silva Santos
08	Andreia Alves da Silva Brasil
09	Jose Carlos da Silva
10	Luana Paula Fernandes Zacarias
11	Cintia Mara de Oliveira
12	Carla Priscila Coggo Ramos
13	Geovana Regina Pereira
14	Michelle Ferreira Barbosa
15	Nicole Maria dos Santos Oliveira
16	Claudenice da Silva
17	Leandro Gonçalves de Sousa
18	Jefferson da Silva Araújo
19	Adriano Junior Ribeiro dos Santos
20	Adriana Miranda Seleguini
21	Maria Nailza Vieira dos Santos
22	Claudia Maria Lopes
23	Monica dos Santos Vieira
24	Angélica Medeiros de Novaes
25	José Gomes da Silva
26	José André Basílio de Lima
27	Daniela Correia dos Santos
28	Nayara Sampaio de Souza
29	Maria Aparecida da Silva
30	Ana Claudia da Silva Oliveira
31	Claudiovane Pereira Barboza da Silva
32	José Quitério da Silva
33	Wellington Ferreira de Lima
34	Karina Assis de Souza
35	Ingrid Lisboa Correia
36	Mayara Oliveira da Silva
37	Rafael de Matos Silva
38	José Cicero dos Santos Melo
39	Jessica Fernanda da Silva
40	Veronica de Souza Alves de Lima
41	Gregory Abraão da Silva de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023

e-mail: secretaria@itapura.sp.gov.br

42	Maria Rodrigues de Lisboa
43	Claudeane dos Santos
44	Juliana Lima Lopes da Silva
45	Ana Maria Gomes da Silva
46	Valéria Cristina Frazzato de Oliveira
47	Ingrid Mayara dos Santos Costa
48	Fernando Batista dos Santos
49	Paulo Eduardo Sander
50	Crislene Ferreira da Paixão Barboza
51	Cesar Tavares Maciel
52	Lucia Ribeiro dos Santos
53	Elias Rocha Galdo
54	Joice dos Santos
55	Edvaldo Pereira de Souza
56	Osmir Rocha Leitão
57	Thais Silva de Albuquerque
58	Kamilla Aparecida Pinheiro da Nobrega
59	Sandra Cristina Orato
60	Andresa Cristina Medeiros Oliveira
61	Rute Lopes dos Santos
62	Marcia Cristina Rodrigues dos Santos Ferreira
63	Crislane dos Santos Gama
64	Marcelo de Lima da Silva
65	Florindo de França
66	Diego Oliveira Silva
67	Roberto Campos Brasilino
68	Valdeci Machado de Araripe
69	Anderson Gama da Silva
70	Luana Cristina dos Santos Ferreira
71	Paulo Roberto Pereira da Silva Oliveira
72	Jose Aparecido de Medeiros Oliveira
73	Carlos Humberto da Silva
74	Marilena Ribeiro Junqueira
75	Mayza Tavares Maciel
76	Everton da Conceição
77	Maria Eduarda dos Anjos Orato
78	Luana Silva dos Anjos
79	Patricia Nascimento Silva da Costa
80	Valmir Francisco de Oliveira
81	Tiago Mota de Souza
82	Neusa Pereira Barbosa
83	Moesio Ferreira Lima dos Santos
84	Almintas Vieira dos Santos
85	Renata Aparecida da Silva
86	Edna Oliveira da Silva
87	Maria Cristina da Conceição
88	Vanessa Chagas Silva de Oliveira
89	Kaue Amancio Vieira
90	Flavio de Oliveira Silva
91	Fatima de Souza Messias dos Santos
92	Agatha Beatriz Sanches Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023

e-mail: secretaria@itapura.sp.gov.br

93	Cicera Rosa dos Santos
94	Sueli Vieira de Souza Santos
95	Dionisia Maria de Oliveira
96	Karina Yasmin de Abreu Dantas
97	Maria Aparecida Santos Silva
98	Luciane Nascimento da Silva
99	Suzi Elaine Vitorino Silva
100	Irene Francisco de Oliveira
101	Núbia Natália Campos Elias
102	Camila Danielle Sanches de Araújo Sampaio
103	Maria Salete de Lima
104	Rude Manoel Zacarias
105	Jaqueline Lemos da Silva do Nascimento
106	Adriane Araújo França Claudiano
107	Fernanda Alves da Penha
108	Camila Natanniéle Peroba dos Santos
109	Alexandre Pires Ferreira
110	Andreia da silva Machado
111	Karina Lisboa Ferreira Rodrigues
112	Nelson Martins Crescencio Neto
113	Veronica Matos Medeiro dos Reis
114	Cicera de Souza Vieira de Freitas
115	Celia Assis
116	Milian Barbosa de Oliveira
117	Suzely Diegues de Melo
118	Raquel Lima Lopes da Silva
119	Luana Cristina da silva da Paz
120	José Cassiano dos Santos Neto
121	Raisa Francine de Oliveira de Souza
122	Simone Barboza
123	João Batista Ferreira dos Santos
124	Gildivan Araujo de Souza
125	Maria Ionete de França
126	Cicero José dos Santos
127	Damião Lucas de Souza Medeiros
128	Maria Joelma Nascimento Pereira
129	Gilselia Assis
130	Michelle dos Santos
131	Leila Caetano da Costa Ramos
132	Klemerson dos Santos Firmino
133	Vera Lucia Medeiros de Oliveira
134	Ana Paula Lemos da Silva Nascimento
135	José João da Silva Lima
136	Elieder Ribeiro Nazaret
137	Suzeli Martins Fernandes
138	Maria Lucia dos Santos
139	Zirlene Cristina da Silva
140	Diovânia Brasilino Caetano
141	Ana Paula do Nascimento
142	Simone Ribeiro dos Santos
143	Marcia Aparecida Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023

e-mail: secretaria@itapura.sp.gov.br

144	Francisco Alberto Araujo de Sousa
145	Maria de Fatima Martins dos Nascimento
146	Camila Zambolin da Silva Oliveira
147	Maria Rita da Silva
148	Raimundo da Costa
149	Alam Vicente da Silva
150	Patrícia Regina da Silva
151	Tais Tavares Maciel
152	Jonas Vicente da Silva
153	Patrícia Aparecida da Cruz Nascimento
154	Vanda Alves Teixeira
155	Leticia Araújo da Silva
156	Domingos Gomes Vieira
157	Newton Spiguel
158	Eralda Rodrigues dos Santos
159	Nilson Ferreira da Costa
160	Francisco João da Silva
161	Raimunda Salustiano da Silva
162	Gabriela Bezerra de Araújo da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023

e-mail: secretaria@itapura.sp.gov.br

ANEXO II

LOCAL PROVA: EMEF "Benedito Lourival Jeronymo", Rua José Machado de Araripe, S/Nº, Itapura/SP.
DATA: 07 de fevereiro de 2021.
HORÁRIO: 8:30h às 11:30h.

Número de Inscrição	Nome
163	Kauã dos Santos Melo
164	Danilo Leandro Floriano
165	Josy Luísi Amaral Pereira
166	Carolina Amaral Pereira
167	Rosalina Maria Estevam Atelli
168	Melyssa Gabrielly Estevam Atelli
169	Lais Barbosa de Souza
170	Andreia Batista do Nascimento
171	Cesar Douglas Rodrigues
172	Antonio Gomes de Oliveira Filho
173	William Medeiros dos Santos
174	Marta Gomes da Silva
175	Rafaela Vieira da Silva
176	Miriam Aguiar Barbosa Bento dos Santos
177	Marcos Teixeira de Matos Moreno
178	Angiele Rodrigues de Oliveira Moreno
179	Maria Aparecida Josue
180	Jhonatan Nogueira de Alencar
181	Maria Aparecida de Lima
182	Olga Aparecida dos Santos Silva
183	Brenda Tayana Nunes de Queiroz
184	Monique Araujo Neves de Lima
185	Natanael Rodrigues Ferreira
186	Otavio de Souza Matos Neto
187	Leandra Gleucia Areias de Brito
188	Maria Fernanda Silva Pereira
189	Kaylany de Souza Medeiros
190	Simone da Silva Santos
191	Cintia Gracielle de Campos Latorre
192	Bruno Cardoso de Oliveira
193	Eliana Rodrigues da Silva Dourado
194	Lara Raisa Dourado
195	Izabel Vaz de Oliveira
196	Cristiane Maria Seleguin
197	Thiago do Nascimento Furlan
198	José Fernando Silva Pereira
199	Ane Caroline Cunha de Oliveira
200	Wellerson da Silva
201	Juliana Araujo Dourado dos Santos
202	Jeany Dias dos Santos
203	Alessandra Sue Ellen França Mogental
204	Pâmela Cristina Souza Vieira
205	Mayla Gonçalves de Almeida Sá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023

e-mail: secretaria@itapura.sp.gov.br

206	Allyson Brito Zacarias
207	Raquel Barros Paixão
208	Alan Orato dos Santos
209	José Paixão Filho
210	Angelica Rodrigues da Paz
211	Erivania Maria da Conceição
212	Thais Barbosa de Souza
213	Carlos Pereira
214	Lindomar Gregorio daSilva
215	Esilene dos Santos Leite
216	Radja Monique Conceição Silva
217	Angela Crego Hernandes
218	Maximo Cesar Ramos
219	Leticia Araujo Dourado
220	Aline Chaves Dourado
221	Lucia Aparecida Miranda da Silva
222	Florisvaldo de França
223	Maria Aparecida Oliveira
224	Edileuza Bezerra da Paz de Souza
225	Gabriel Magalhães de Olveira
226	Leticia Araripe Pereira
227	Brenda Barboza de Assis
228	Leiliane Santos Santana
229	Nelmira Lourdes Souza Santos